



PREFEITURA DE
Caririáçu

LEI Nº658/2017

DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**ATRIBUI NOME A RUA PROJETADA NO
BAIRRO PARAISO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu/CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas projetadas no Bairro Paraíso de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

RUA: ALZIRA BORGES
RUA: TIRBUTINO LACERDA
RUA: ÁLVARO PEREIRA
RUA: LEONIDES LACERDA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal de Caririáçu, Estado do Ceará,
aos 07 de Março de 2017.


JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL